



UNIMED-TOTAL-HOSPITALAR

Coparticipações e Franquias

Conforme mencionado na **cláusula 32**, obriga-se também o **CONTRATANTE** a pagar à **CONTRATADA**, os seguintes valores de coparticipação/franquias:

INTERNAÇÕES HOSPITALARES

- a) Internação hospitalar na área de clínica/cirúrgica:** R\$ 92,00 (noventa e dois reais), por dia de internação, cobrada a partir do 61º (sexagésimo primeiro) dia de internação, continuada ou intercalada, no transcorrer de 1 (um) ano de contrato;
- b) Internação psiquiátrica:** R\$ 92,00 (noventa e dois reais), por dia de internação, cobrada a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de internação, continuada ou intercalada, no transcorrer de 1 (um) ano de contrato;
- c) Internação hospitalar em CTI, UTI e CTE:** R\$ 243,00 (duzentos e quarenta e três reais), por dia de internação, cobrada a partir do 61º (sexagésimo primeiro) dia de internação, continuada ou intercalada, no transcorrer de 1 (um) ano de contrato.

RE1149 Rev. 04